

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 11(onze) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco eu o Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, que em cumprimento ao mandado da MM. Juiz de Direito desta Comarca de Itapecerica MG, processo de nº5002010-54.2023.8.13.0335.Sendo partes: Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Sula Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais, (exequente) e Débora Souza Guimarães Lara e outros (executado); dirigi-me na data supra, ao endereço constante no mandado, aí sendo, após observadas as formalidades legais, procedi na PENHORA e AVALIAÇÃO PRÉVIA do seguinte bem, indicado nos autos pelo exequente; a saber:

A PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel a rural saber. Um imóvel rural, constituído de uma área de 3.00.00 HC (três hectares) de terras de campos e cultura, situado lugar denominado Estação de Aquiles Lobo “FAZENDA CAMPO ALEGRE” no Município de Itapecerica-MG. nesta comarca .Matricula N°30.174 ,livro 02 ,registrado no cartório de registro de imoveis da comarca de Itapecerica-MG, formada em capim “BRACHIARIA”, Sendo avaliado a R\$30.000.00 (trinta mil reais)a hectare, totalizando em R\$90.000.00(noventa mil reais).

Um imóvel rural, constituído de uma área de 06.47.00HC(seis hectares, quarenta e sete ares), de terras campos e cultura, no lugar denominado (CAMPO ALEGRE) DISTRITO DE Marilândia, município de Itapecerica mg, Sendo o imóvel avaliado em 30.000.00(trinta mil reais) a hectare, totalizando em R\$ 194.100.00(cento e noventa e quatro mil e cem reais)

Valor estimado dos bens Penhorados, Totalizando em R\$ 284.00.00(duzentos e oitenta e quatro mil e cem reais)

José Geraldo de Menezes
Oficial de Justiça Avaliado